



DECRETO N° 4.984, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 6.204,00.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e a Lei 3.820/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 6.204,00 (Seis mil, duzentos quatro reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0100-CÂMARA DE VEREADORES
0101-PROCESSO LEGISLATIVO
2376-GABINETE VEREADORA CLAUDIA MARIA POETA DIAS OLIVEIRA DA SILVA 6.204,00
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0100-CÂMARA DE VEREADORES
0101-PROCESSO LEGISLATIVO
2362-GABINETE VEREADOR JOÃO CARLOS DA S. RAMOS 6.204,00
339014.00.00-Diárias -Pessoal Civil

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração